



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 003, de 13 de janeiro de 2020.

***Prorroga Processo Seletivo 003/2018 da
Prefeitura Municipal de Tocantins e dá
outras providências***

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o item 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº003/2018;

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do memorando nº. 008/2020;

DECRETA:


Art. 1º - Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, a validade do Processo Seletivo nº 003/2018 homologado em 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Tocantins, 13 de janeiro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13 / 01 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete